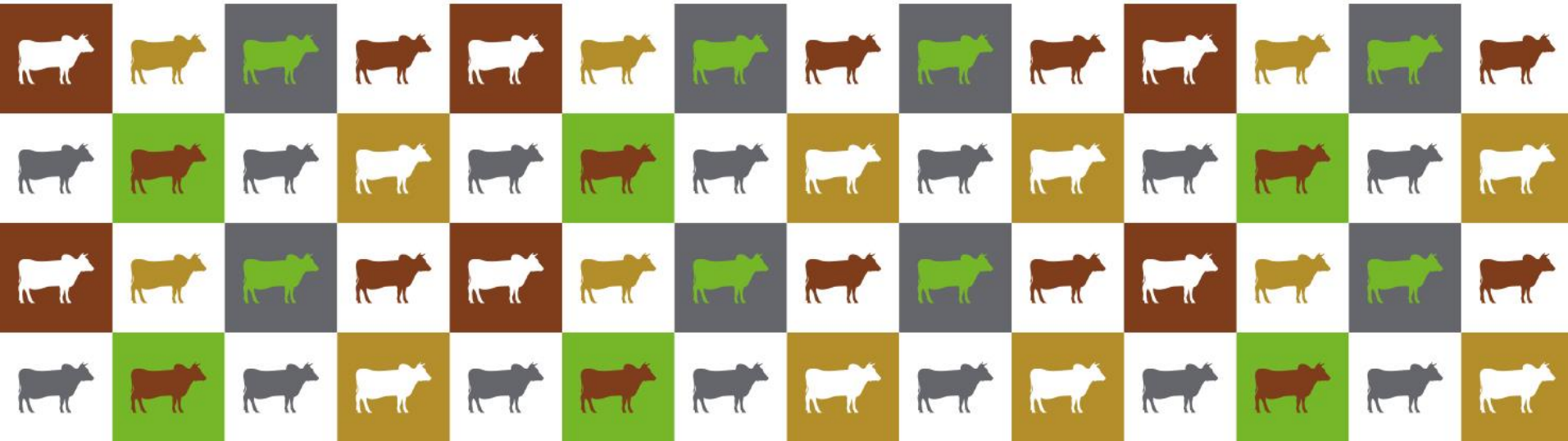


BOLNA LINHA



Workshop

Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado na Amazônia





**Bem-vindos!
Bem-vindas!**

valorizando conservar



Articulando diálogos.
Cuidando da Terra.





O espírito de uma
nova era

1992:
Eco 92

1993:
FSC

1995:



Articulando diálogos.
Cuidando da Terra.





Um novo modelo de

desenvolvimento

ao invés do **boicote**...



...a **valorização** de
produtos, pessoas
e ativos das áreas
florestais

Certificando

Boas práticas:

Reconhecimento pela
atuação responsável
de empresas, órgãos e
instituições

Ferramenta para **estimular
melhorias** ambientais,
sociais e econômicas



A marca da gestão
florestal responsável
O Imafloira oferece os serviços
de certificação FSC® em parceria
com a Rainforest Alliance.





- Origens Brasil
- Florestas de Valor
- Governo Aberto
- Observatório Cidadão
- Atlas da Agropecuária Brasileira
- Timberflow
- Olhos da Floresta

Indo além...





Imaflora

25 anos de história

Benefícios diretos para
cerca de 120 mil pessoas



Presença
nos 5
biomas



Ações em 68
milhões de
hectares



79 profissionais



70 parceiros



49 consultores
externos



1285 empresas
e produtores

Essa é a
nossa
forma de:

Conservar as
florestas



Promover o **uso
sustentável**
dos recursos naturais



Gerar **benefícios sociais**
no campo e na floresta



Reduzir emissões dos
setores
florestal e agropecuário



E garantir que recursos naturais sejam bem aproveitados e revertidos em riqueza para todos os agentes das cadeias produtivas florestais, agrícolas e pecuárias.





Articulando diálogos.
Cuidando da Terra.

Soluções inovadoras para **conservar**
o planeta e **beneficiar** pessoas
que vivem do campo ou das florestas.

doe.imaflora.org
www.imaflora.org

Tel. +55 19 3429.0800
imaflora@imaflora.org

SEDE:
Estrada Chico Mendes, 185
CEP- 13426-420
Piracicaba | SP | Brasil

ESCRITÓRIOS:
Travessa Antônio Nunes, 123
CEP 68380-000
São Félix do Xingu - PA

Lauro Sodré, 215
CEP 68109-000
Alter do Chão - Santarém - PA

Como a responsabilidade social corporativa evoluiu nas empresas

BOI NA LINHA



1997 - 2005
Era da Redução de Dano



2006 - 2015
Era da Integração Estratégica

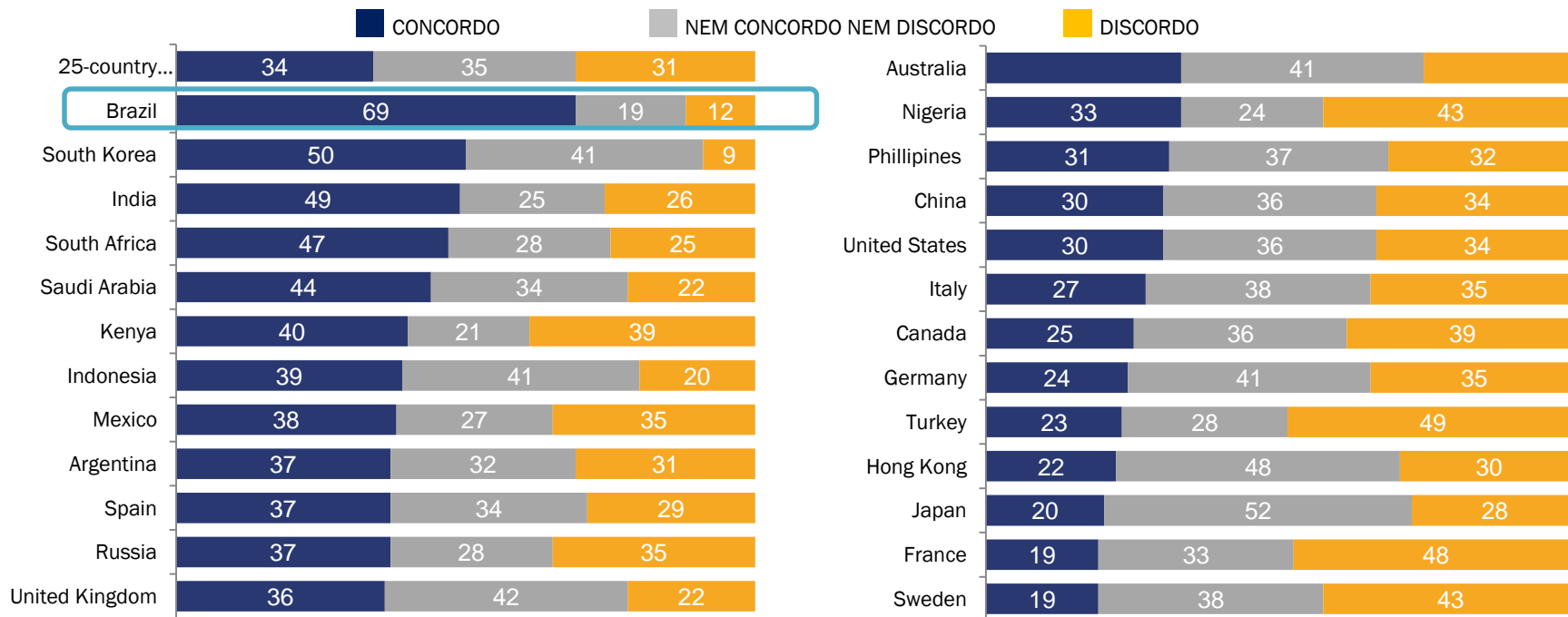


2016 – até hoje
Era da Orientação por Propósito



O que é bom para mim frequentemente **NÃO** é bom para o meio ambiente

Por país, 2019

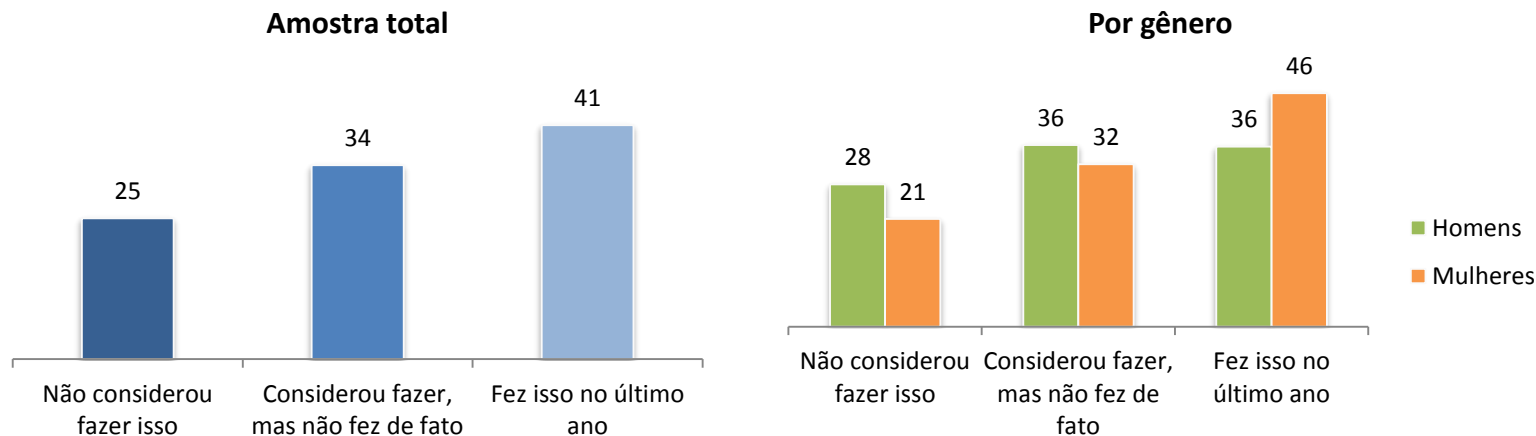


Q11a. Por favor, diga se você concorda fortemente, concorda um pouco, nem concorda nem discorda, discorda um pouco ou discorda fortemente da seguinte frase: O que é bom para mim frequentemente não é bom para o meio ambiente.

Fonte: Pesquisa Vida Saudável e Sustentável GlobeScan Instituto Akatu

No último ano, considerou recompensar uma empresa socialmente responsável?

Brasil, 2019 (em %)



T7. Ao longo do último ano, você considerou recompensar uma empresa socialmente responsável, seja comprando seus produtos, seja comentando positivamente sobre a empresa aos outros? Você diria que...?

Barreiras para adotar um estilos de vida mais saudável e sustentável

Brasil, 2019 (em %)



Q13. O que está impedindo você de viver de uma maneira que seja boa para você, boa para outras pessoas e boa para o meio ambiente? Por favor, selecione três itens da seguinte lista em ordem de importância, sendo 1 o mais importante, 2 o segundo mais importante e 3 o terceiro mais importante



Açougue (Bovino, Suíno e Frango)

	2015	2016	2017	2018
Participação nas vendas	14,70%	12,50%	12,90%	12,10%
Faturamento bruto em bilhões	R\$ 46,5	R\$ 42,3	R\$ 45,6	R\$ 43,0

Fonte: ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados

Saúde foi a 3ª maior preocupação dos brasileiros, em 2018, todas as proteínas apresentaram queda tanto em volume, como em valor

Frango

Penetração 2018
97,4%
Total Brasil



-5,0% volume
-6,1% valor
2018 x 2017

Carne Suína

Penetração 2018 2º semestre
98,2%
Total Brasil



-4,8% volume
-21,0% valor
2º sem. 2018 x 2º sem. 2017

Dos **27%** de lares que declararam ter feito mudanças nos hábitos alimentares no último ano, 50% deles dizem ter diminuído o consumo de carnes vermelha

Carne Bovina

Penetração 2018
98,2%
Apenas GSP

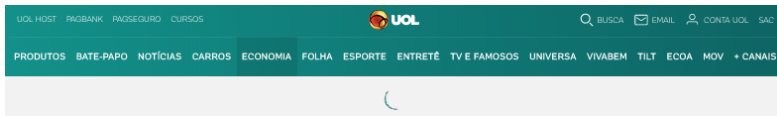


-3,8% volume
-4,9% valor
2018 x 2017

Fonte: Kantar

Elaboração: ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados

Dezembro de 2019



ECONOMIA

Exportação de carne bovina do Brasil deve manter ritmo de alta em 2020, diz Abrafrigo



Janeiro de 2020

AGRO

Exportação de carne bovina em 2019 bate recorde em volume e faturamento, diz associação

Segundo entidade que representa os frigoríficos brasileiros, foram negociadas 1,8 milhões de toneladas, movimentando US\$ 7,59 bilhões no último ano.

Fevereiro 2020

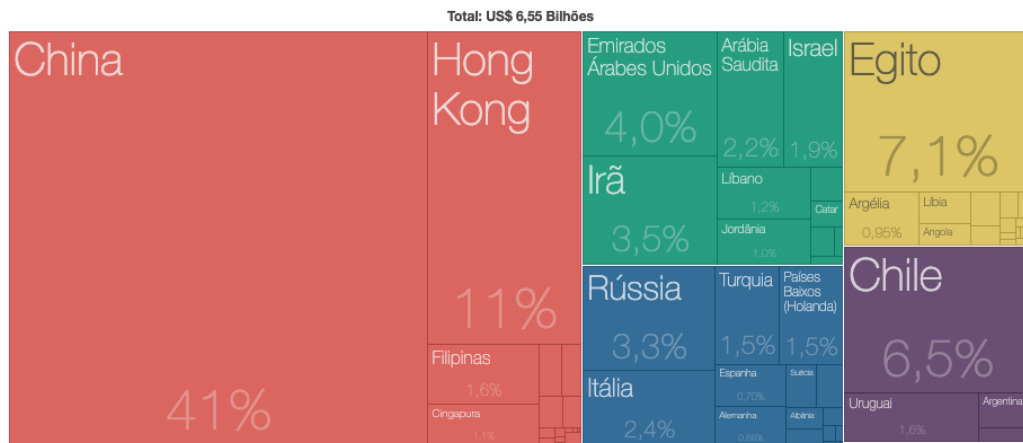
AGRO

Estados Unidos reabrem mercado para a carne bovina in natura do Brasil

Exportações estavam suspensas desde junho 2017 por causa de problemas relacionados à aplicação da vacina contra febre aftosa. Mercado americano é considerado um "selo de qualidade" para o produto.

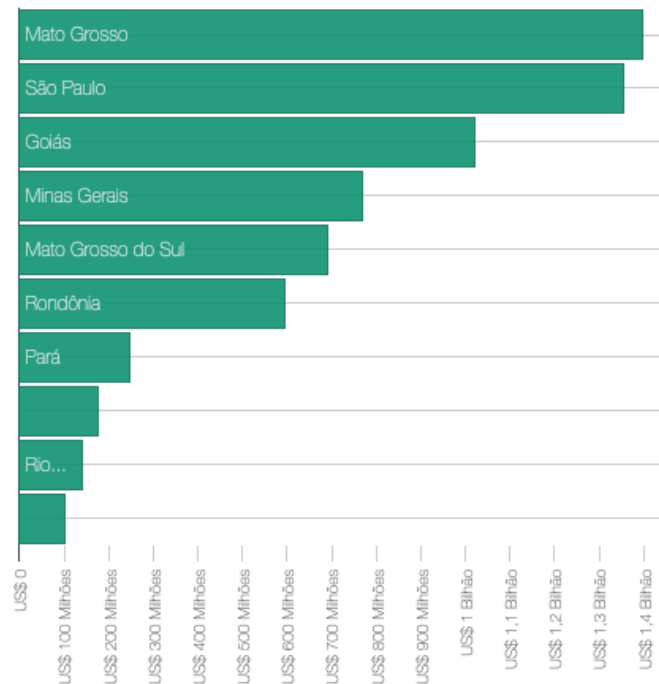
Transformar os desafios em oportunidades

Principais Destinos das Exportações de Carne Bovina - janeiro a dezembro de 2019



Ranking dos Estados Exportadores de Carne Bovina - janeiro a dezembro de 2019

Principais UF



- **Conservação do ativo de vegetação nativa** das propriedades, proteção dos ecossistemas e manutenção dos serviços ambientais
- **Recuperação de pastagens degradadas**
- **Intensificação sustentável da produção**
- Eliminar das cadeias de produção, comercialização e consumo global de produtos oriundos de **desmatamento ou exploração ilegal**.



GTPS
Grupo de Trabalho da
Pecuária Sustentável



AGREGAR VALOR



**MELHORIA
CONTÍNUA**



**CONFORMIDADE
LEGAL**





O Projeto Boi na Linha

Objetivo do projeto

Fortalecer os compromissos sociais e ambientais do setor produtivo da carne bovina e impulsionar sua implementação.

- Frigoríficos de todos os portes na Amazônia
- Ministério Público Federal (4ª Câmara do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural)
- Organizações da Sociedade Civil
- Compradores nacionais e internacionais
- Instituições Financeiras



Sites: www.boinalinha.org
www.beefontrack.org

A Plataforma

BOI NA LINHA

imaflora

25
Aniversário
Articulando o diálogo,
Cultivando da Terra.

BOI NA LINHA | imaflora | 25 Aniversário Articulando o diálogo, Cultivando da Terra.

Home Sobre Equipe Publicações **Eventos** Notícias Contato

Eventos

05 out. - mar. 1º Workshop "Protocolo de Monitoramento de F... / cui... [Fazer Registro](#)


19 out. - fev. Lançamento do Protocolo de Monitorame... / Procuradoria... [Fazer Registro](#)

BOI NA LINHA | imaflora | 25 Aniversário Articulando o diálogo, Cultivando da Terra.

Home Sobre Equipe Publicações **Eventos** Notícias Contato

Notícias

All Posts



GTPS disponibiliza o Mapa de Iniciativas da Pecuária Sustentável

A partir de agora será mais fácil identificar os exemplos de propriedades rurais sustentáveis no Brasil. Isso porque o Grupo de Trabalho da Pecuária...

20 visualizações · [Escreva um comentário](#)

Save the Date!

GLOBAL CONFERENCE ON SUSTAINABLE BEEF

ADVANCING A HEALTHY WORLD: ACHIEVING RESPONSIBLE PRODUCTIVITY

September 21-25, 2020

World Animal Health Summit Program

Co-located by

SUSTAINABLE BEEF | **WCA**

Details Coming Soon!

Save the date: Conferência da GRSS em setembro deste ano

A Roundtable Global para Carne Sustentável (GRSS em inglês) é uma iniciativa global, desenvolvida para promover a melhoria contínua de...

4 visualizações · [Escreva um comentário](#)

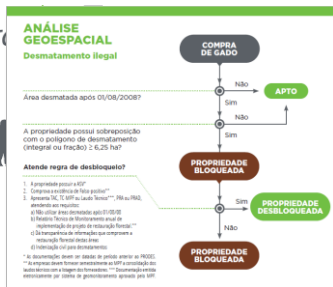
A Plataforma

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DE FORNECEDORES DE GADO

Diretrizes para a implementação dos TACs para a Amazônia e do Compromisso Público da Pecuária



Folder



DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO AO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DE FORNECEDORES DE GADO
 O Protocolo de Monitoramento está estruturado em 12 critérios para atendimento aos TACs, sendo 6 monitoráveis por análises geospaciais, 2 critérios por análises de listas públicas, 3 por análises de documentos e 1 de análise de produtividade do fornecedor. Para atendimento ao Compromisso Público da Pecuária, todos estes critérios também são obrigatórios, exceto o critério adicional de geomonitoramento, de Desmatamento Zero.

A seguir são apresentados os critérios e parâmetros de conformidade das propriedades fornecedoras (apto/inapto), as regras de bloqueio e desbloqueio de fazendas fornecedoras e também as notas técnicas das regras de geomonitoramento, além das fontes de informação e bases de dados a serem utilizadas.

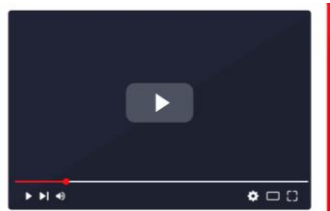
Critérios de Monitoramento por meio de análises geospaciais

Critério	Parâmetros	Regras para Análise de Propriedades	Regras para Desbloqueio das Propriedades Inaptesas	Fonte
Desmatamento Ilegal	<ul style="list-style-type: none"> Considerar para o monitoramento apenas sobreposição com polígono de desmatamento > 6,25 ha do Sistema PRODES Ambiental/DPE e posteriores a 01/08/2008 	<ul style="list-style-type: none"> Apto: a propriedade não possui sobreposição com polígono de desmatamento Inapto: a propriedade possui sobreposição com polígono de desmatamento integral ou uma fração > 6,25 ha. (Vide Nota Técnica 1) 	<p>Pelo menos uma das regras abaixo deve ser atendida:</p> <ol style="list-style-type: none"> A propriedade possui a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa - ASV emitida pelo órgão estadual competente* Comprovar a existência de Floresta-piloto de desmatamento por meio de Análise Multitemporal (geoespacial)** Apresentar TAC ou Termo de Compromisso com MPF ou Landis Brasil** ou aderir ao PRA ou ao PRAD em conformidade com a legislação vigente, atendendo aos seguintes requisitos: <ol style="list-style-type: none"> Não utilizar para fins produtivos as áreas desmatadas após 01 de agosto de 2008. Apresentar Relatório Técnico de Monitoramento anual de implementação de projeto de restauração florestal** Dar transparência aos dados da propriedade e aos documentos técnicos que comprovem a restauração florestal das áreas assinaladas. Indenização civil de 5% do valor previsto no ART. 10, § 1º do Decreto nº 8.531/2008 da Presidência da República para desmatamentos até 2016 e de 10% para desmatamentos entre 2016 e 2018. Apto 	Sistema PRODES, Amambá, DPE

Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado

Já disponível – contato com equipe do projeto

Em breve...



Sessão
Perguntas e respostas
frequentes



**BOI NA
LINHA**



Home Sobre Equipe Publicações Eventos Notícias **Contato**



Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba - SP | Brasil
CEP 13426-420

Imprensa:
imprensa@imaflora.org
+55 19 3429.0800

mande um e-mail



**(MRV)
MONITORAMENTO
VERIFICAÇÃO
RELATORIA**

**POLÍTICA DE
COMPRAS DE
CARNE BOVINA**

TRANSPARÊNCIA

O TRIO DE OURO

monitoramento

**BOI NA
LINHA**

imaflora

25
Anos
Artisanando o diálogo,
Cuidando da Terra.

Lançamento: 19 de fevereiro de 2020

Workshop de capacitação

MT: 05-06mar

PA: 09-12mar

RO/AM/AC: abril

Início do monitoramento: 01 de julho de 2020

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DE FORNECEDORES DE **GADO**

Diretrizes para a implementação
dos TACs para a Amazônia e do
Compromisso Público da Pecuária





O TRIO DE OURO

verificação

Lançamento: 2020

previsto

Auditoria: 2º semestre 2020

período de transição no uso do Protocolo de Monitoramento e do Protocolo de auditoria

**Protocolo de Auditoria
do Monitoramento de
Fornecedores de Gado
e
Modelo de Relatório de
Auditoria**

em elaboração

O TRIO DE OURO

relatoria

**BOI NA
LINHA**

imaflora

25
Aniversário
Cuidando da Terra.

Lançamento: 2020

previsto

Publicação dos relatórios públicos: 2021
*após validação do MPF e preservando a
confidencialidade das informações sensíveis*

**Resumo Público do
Relatório de Auditoria**

**modelo e diretrizes
em elaboração**



Protocolo de monitoramento de fornecedores de gado

Objetivos do protocolo

- **Unificar:** atender a todos os compromissos existentes
 - TACs e Compromisso Público da Pecuária
- **Harmonizar** a implementação pelos frigoríficos
 - Mesmas regras
- **Facilitar** a implantação das boas práticas de monitoramento
 - Troca de experiências
- **Dar transparência** à sociedade sobre os esforços na redução do desmatamento na Amazônia
 - Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados



Aplicação do protocolo

- Toda empresa do setor de carnes bovinas que opere dentro da Amazônia ou adquira matéria-prima dali.



O **monitoramento de fornecedores** diretos vale para quem adquire gado para abate e que possui relação comercial direta com o pecuarista ou que possua rebanhos próprios

Outros elos da cadeia de valor, como o varejo, devem monitorar sua cadeia de fornecimento por intermédio de **programas de rastreabilidade e auditoria.**

Resultados esperados

- **Signatários** → implementar ou ajustar os processos
- **Não signatários** → adesão aos compromissos





<http://redeglobo.globo.com/mt/tvcentroamerica/mtrural/videos/t/edicoes/v/legalidade-no-mercado-formal-da-carne/8381793/>

A large herd of white cows is gathered in a lush green field under a clear blue sky with a few wispy clouds. The cows are densely packed, filling most of the frame. In the foreground, a cow is clearly visible with the number '80912' and a small 'R' on its side. The scene is brightly lit, suggesting a sunny day. In the top left corner, there are several horizontal lines in yellow, brown, and green, which are part of a decorative graphic element.

Protocolo de monitoramento de fornecedores de gado

Critérios do protocolo



Análises geoespaciais

Desmatamento Ilegal
TI e UC
Embargo Ambiental
Alterações nos Limites do CAR



Checagens de listas públicas oficiais

Embargo Ambiental
Trabalho Escravo



Apresentação de documentos

CAR (Cadastro Ambiental Rural)
LAR (Licença Ambiental Rural)
GTA (Guia de Transporte Animal)

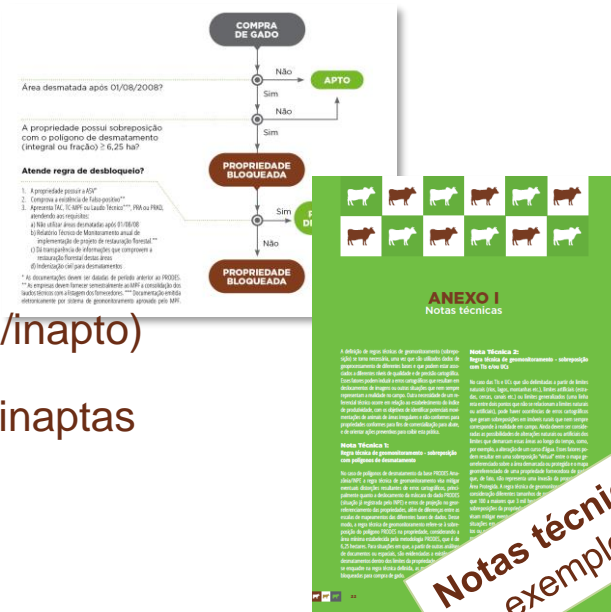


Análise da Produção

Índice de Produtividade

Estrutura de detalhamento dos critérios do protocolo

1. Critério
2. Parâmetros
3. Base de dados / fonte de informação
4. Regra para análise de propriedades (apto/inapto)
5. Regra para desbloqueio de propriedades inaptas
6. Fluxograma



Notas técnicas
exemplos

A large herd of white Zebu cows is gathered in a lush green field under a clear blue sky with a few wispy clouds. The cows are densely packed, filling most of the frame. In the foreground, a cow is clearly visible with the number '80912' and a small 'R' on its side. The scene is brightly lit, suggesting a sunny day. On the left side of the image, there are several horizontal lines in various colors (yellow, brown, green) that appear to be part of a graphic design or presentation slide.

critérios de análises geoespaciais



Desmatamento ilegal



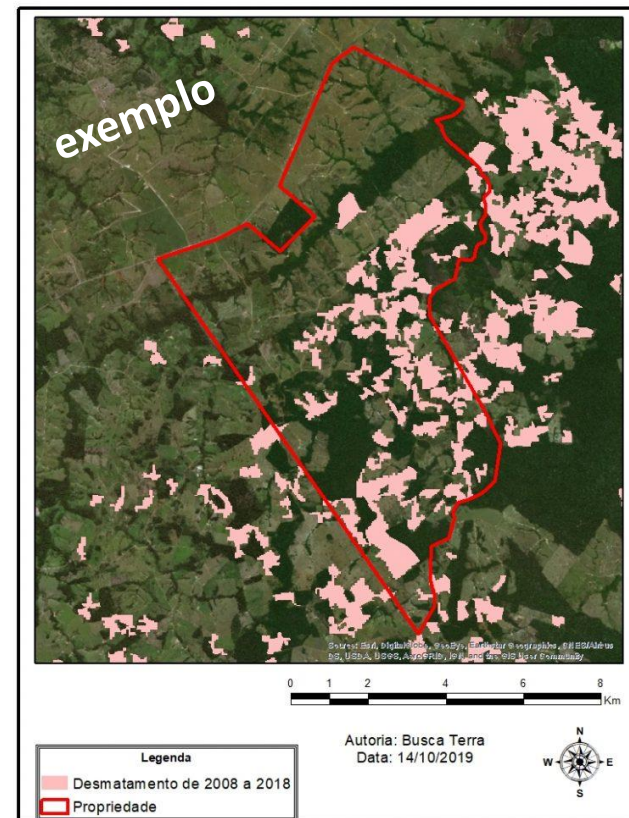
Desmatamento ilegal

BOI NA LINHA

imaflora
25
Aniversário
Atividade Ilícita
Cuidado da Terra

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em sistema no qual são inseridos mapas georreferenciados das fazendas e mapas das bases oficiais do PRODES Amazônia;
- É analisada a sobreposição com polígonos de desmatamento nas imagens;
- Considerar para o monitoramento apenas polígonos de desmatamento $\geq 6,25$ ha do PRODES Amazônia e posteriores a 01/08/2008.



Fonte: Busca Terra

<https://buscaterra.com.br/solucoes/corporativas/>



O que é PRODES Amazônia?

- Sistema de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite

Que sistema eu posso usar?

- Serviço pode ser executado pela própria empresa ou por empresa especializada contratada

Porque 01/08/2008?

- Vinculação à data estabelecida no Código Florestal.



Por que 6,25 hectares?

Nota técnica 1: Regra técnica de geomonitoramento

- Visa mitigar eventuais **distorções de erros cartográficos**, principalmente quanto a deslocamento do dado PRODES e erros de projeção no georreferenciamento das propriedades, além de diferenças entre as escalas de mapeamentos das diferentes bases de dados;

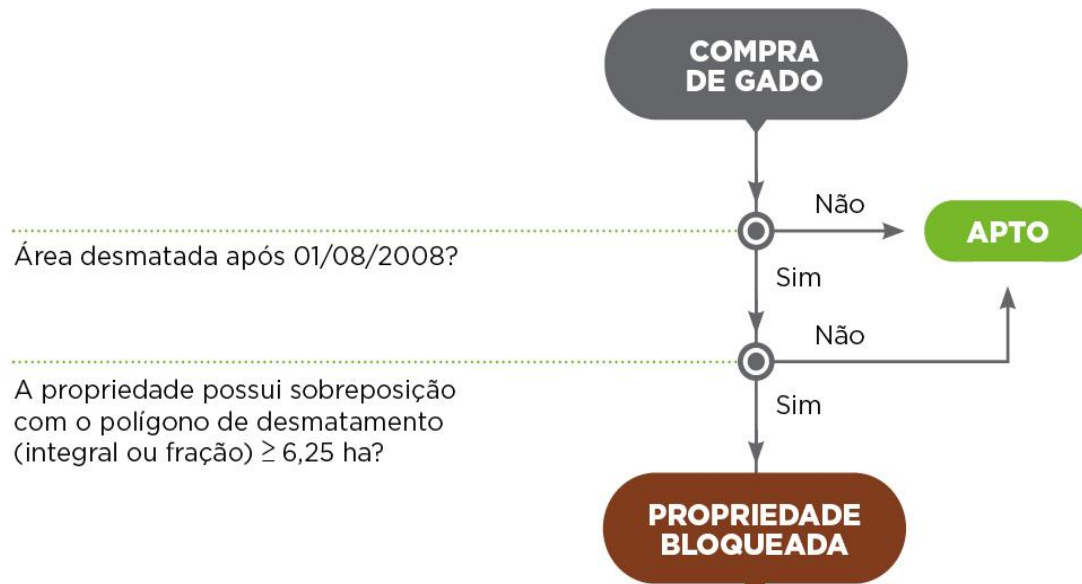
IMPORTANTE: para situações em que, a partir de outras análises de documentos ou espaciais, são evidenciadas a existência de desmatamentos dentro dos limites da propriedade, **mesmo que se enquadre na regra técnica definida**, as mesmas deverão ser **bloqueadas para compra de gado**.



Desmatamento ilegal

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em sistema no qual são inseridos mapas georreferenciados das fazendas e mapas das bases oficiais do PRODES Amazônia;
- É analisada a sobreposição com polígonos de desmatamento nas imagens;
- Considerar para o monitoramento apenas polígonos de desmatamento $\geq 6,25$ ha do PRODES Amazônia e posteriores a 01/08/2008.



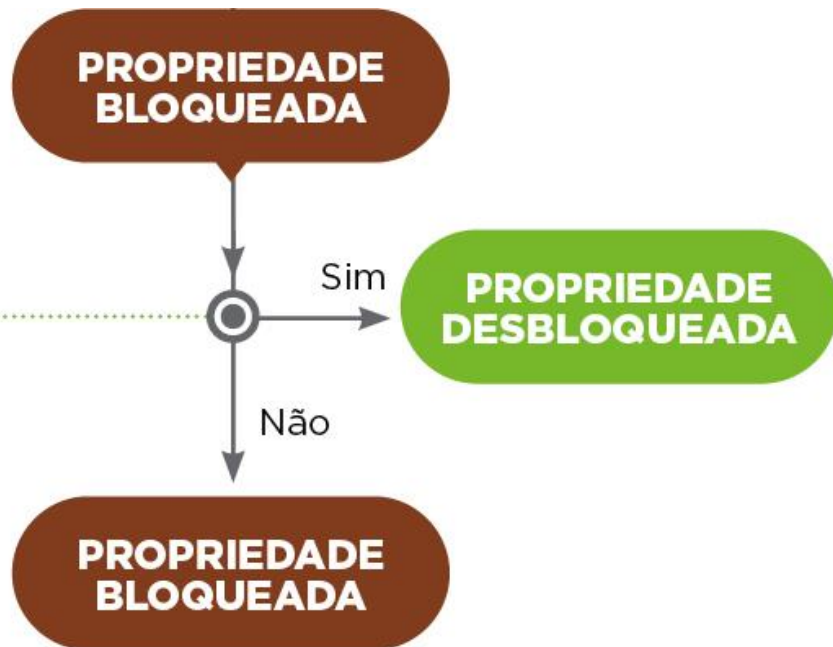


Atende regra de desbloqueio?

1. A propriedade possuir a ASV*
2. Comprova a existência de Falso-positivo**
3. Apresenta TAC, TC-MPF ou Laudo Técnico***, PRA ou PRAD, atendendo aos requisitos:
 - a) Não utilizar áreas desmatadas após 01/08/08
 - b) Relatório Técnico de Monitoramento anual de implementação de projeto de restauração florestal.**
 - c) Dá transparência de informações que comprovem a restauração florestal destas áreas
 - d) Indenização civil para desmatamentos

* As documentações devem ser datadas de período anterior ao PRODES.

** As empresas devem fornecer semestralmente ao MPF a consolidação dos laudos técnicos com a listagem dos fornecedores. *** Documentação emitida eletronicamente por sistema de geomonitoramento aprovado pelo MPF.





O que é ASV?

- Autorização de Supressão de Vegetação, emitida pelo órgão estadual competente e datada de período anterior à ocorrência do PRODES Amazônia

O que é falso positivo?

- Falso-positivo: caso não seja detectado desmatamento em análise multitemporais → comparando os mapas das fazendas e imagens de satélite com datas de anos anteriores e posteriores (quando existente) à detecção do PRODES.
- O PRODES também pode apresentar inconsistências na análise de desmatamento (afloramentos rochosos, leitos secos de cursos d'água ou limpeza de pasto).
- Esse serviço pode ser executado pela própria empresa ou por empresa especializada contratada (nesse caso é obrigatória a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART).



TAC, TC-MPF e Laudo Técnico, PRA, PRAD + requisitos

- TAC – termo de ajustamento de conduta
- TC-MPF - Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal
- Laudo técnico - Documentação emitida eletronicamente por sistema de geomonitoramento aprovado pelo MPF
- PRA – programa de regularização ambiental
- PRAD – programa de recuperação de áreas degradadas



Requisitos

- a. Não utilizar para fins produtivos as áreas desmatadas após 01 de agosto de 2008;
- b. Apresentar Relatório Técnico de Monitoramento anual de implementação de projeto de restauração florestal;
 - O frigorífico deve fornecer semestralmente, por meio de ofício ao MPF, a consolidação dos laudos técnicos, com a listagem dos fornecedores.
- c. Dar transparência aos dados da propriedade e aos documentos técnicos que comprovem a restauração florestal destas áreas anualmente;
- d. Indenização civil de 5% do valor previsto no artigo 43 do decreto nº 6514/2008 da Presidência da República para desmatamentos até 2016 e de 10% para desmatamentos entre 2016 e 2018. Após 2018 deverá ser considerado o valor integral.



Análise de Desmatamento Prodes (exemplos):

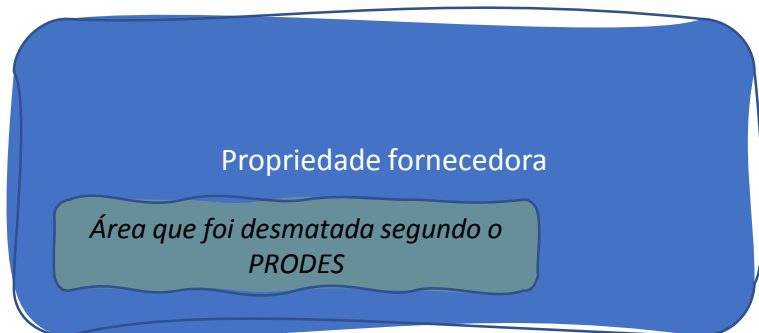
Sobreposição	Área do Prodes (ha)	Status
Integral	6,25	Não apto
	6,20	Apto
Fração	6,25	Não apto
	6,20	Apto

Independentemente do tamanho da área da propriedade e do tamanho da área de sobreposição



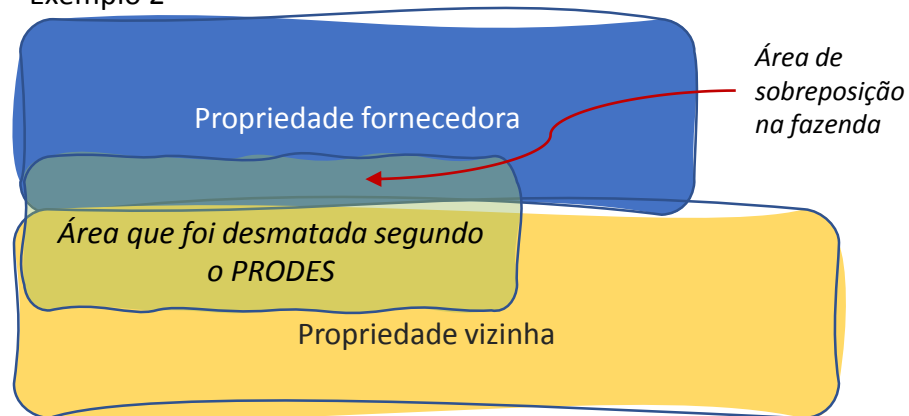
Sobreposição integral do polígono de desmatamento do Prodes com a área fornecedora.

Exemplo 1



Sobreposição de fração do polígono de desmatamento do Prodes com a área fornecedora.

Exemplo 2



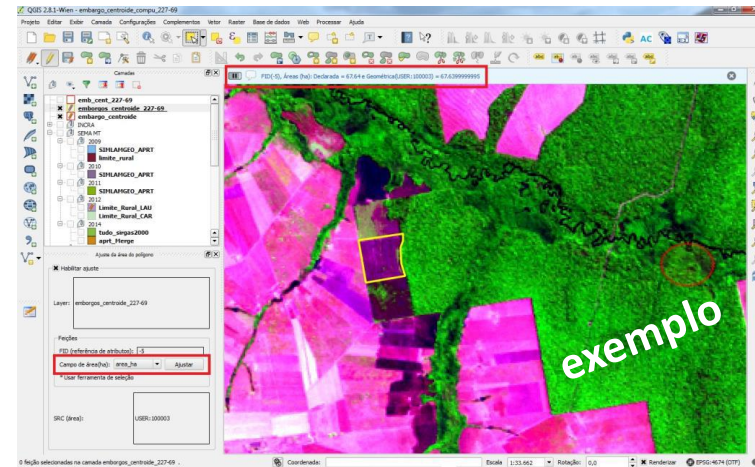


Embargo ambiental

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema de geomonitoramento no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas (base oficial do CAR) e a base oficial do IBAMA que contém informações geográficas e da SEMAS/PA [VETOR], constantemente atualizados;
- É analisada a sobreposição com polígonos de embargo ambiental por desmatamento nas imagens;
- Serão desconsiderados na análise:
 1. polígonos “padrão” baseados em único ponto (ou coordenada geográfica);
 2. polígonos que tenham o status de "suspensão" ou "cancelado“.

Observação: o embargo é aplicável a polígonos na propriedade, porém, a análise de aptidão para a compra e bloqueio deve ser feita sobre toda a área da propriedade fornecedora de gado.

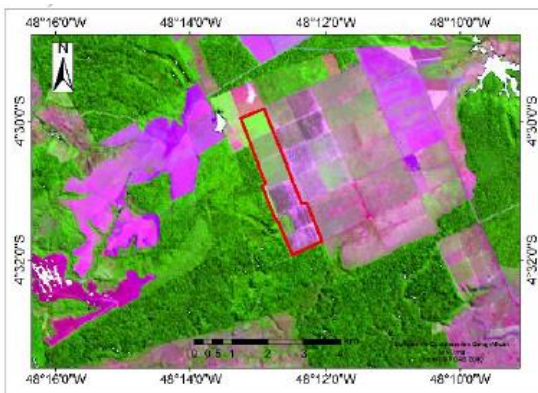
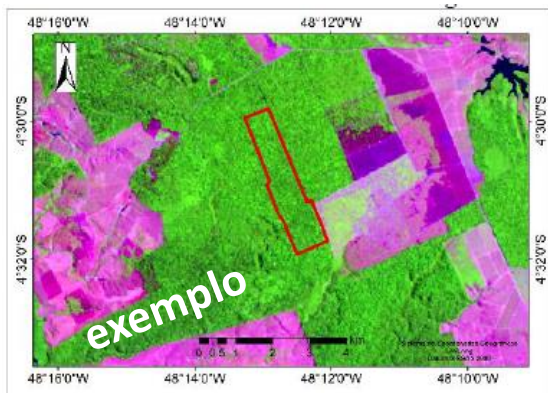


Fonte: sipam.gov.br

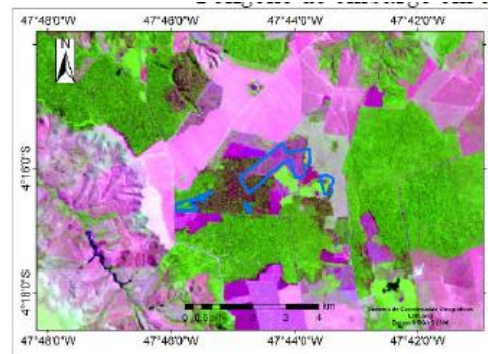
Os embargos da SEMA/MT não consta do Protocolo, porém todas as obrigações legais devem ser cumpridas, não somente o que consta no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado.



Embargo ambiental



O embargo ambiental por desmatamento é uma sanção aplicada pela administração pública, através do órgão ambiental e tem por objetivo propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada.



Fonte: Monitoramento de áreas embargadas por desmatamento ilegal, Moraes, D. R. V., et al. - Rev. Bras. de Cartografia, vol. 70, Edição Especial “XXVII Congresso Brasileiro de Cartografia”, 2018. pp. 1595 – 1617.



Embargo ambiental

**BOI NA
LINHA**

imaflora

25
Aniversário
Ativando o futuro,
Cuidando da Terra.

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema de geomonitoramento no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas (base oficial do CAR) e a base oficial do IBAMA que contém informações geográficas e da SEMAS/PA [VETOR], constantemente atualizados;
- É analisada a sobreposição com polígonos de embargo ambiental por desmatamento nas imagens;
- Serão desconsiderados na análise:
 1. polígonos “padrão” baseados em único ponto (ou coordenada geográfica);
 2. polígonos que tenham o status de "suspensão" ou "cancelado“.

Observação: o embargo é aplicável a polígonos na propriedade, porém, a análise de aptidão para a compra e bloqueio deve ser feita sobre toda a área da propriedade fornecedora de gado.

A propriedade possui sobreposição com polígono de desmatamento*?



Atende regra de desbloqueio?

- **Quando bloqueio não for de desmatamento ilegal (PRODES):**

1. Ofício do órgão embargante esclarecendo que não é aquela propriedade embargada
2. Auto de infração do embargo e analisar se a propriedade fornecedora não é a mesma do objeto do embargo
3. Quando houver a comprovação do cumprimento do embargo**

- **Quando bloqueio for de desmatamento ilegal (PRODES):** seguir a regra do critério de Desmatamento ilegal deste Protocolo.



** Nos termos do Termo de Referência para o Laudo Demonstrativo de Cumprimento do embargo Ambiental (Ofício nº 144/2019/Ofício/PR/AM).



Termo de Referência para o Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental

Ofício nº 144/2019/Ofício/PR/AM

Termo de Referência para o Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental

1. Informações da Propriedade

- a. Nome;
 - b. Proprietário;
 - c. Indicação se possui algum título fundiário.
2. Informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
 - a. Nº do CAR;
 - b. Domínio.
 3. Informações do Embargo do Ibama
 - a. Nº do TAC;
 - b. Data do embargo;
 - c. Nome que consta no embargo.

4. Informações sobre algum TAC ou PRAD relacionado à área embargada, caso exista.

5. Figura 1 - Mapa da fazenda com a diferenciação da área embargada e da não embargada.

6. Figura 2 - Fotos georreferenciadas mostrando que a área embargada possui algum tipo de cercamento que impede o trânsito de animais para dentro da mesma.

7. Figura 3 - Sequência temporal de no mínimo três imagens, tomando como base o ano do embargo do Ibama, demonstrando a regeneração da vegetação na área embargada. A resolução espacial da imagem deve ser no mínimo de 30 metros.

Data: xxxxxxxx

Afirmo que a área embargada não está em utilização para a produção agropecuária:

Proprietário (nome completo e CPF)	Responsável Técnico (nome completo e CPF)
---------------------------------------	--

O presente Laudo possui a validade de 01 ano, a partir da data de assinatura.

Caso expirada a validade do Laudo, e a propriedade permanecer na Lista de Áreas Embargadas do Ibama, o proprietário deverá apresentar um novo laudo para realizar a comercialização de animais junto a frigoríficos signatários do Termo de Ajustamento de Conduta.

O presente Laudo refere-se apenas ao embargo ambiental obtido no item 3 (informações do Embargo do Ibama).

1. Informações da Propriedade

- a. Nome;
- b. Proprietário;
- c. Indicação se possui algum título fundiário.

2. Informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

- a. Nº do CAR;
- b. Domínio.

3. Informações do Embargo do Ibama

- a. Nº do TAD;
- b. Data do embargo;
- c. Nome que consta no embargo.

4. Informações sobre algum TAC ou PRAD relacionado à área embargada, caso exista.

5. Figura 1 - Mapa da fazenda com a diferenciação da área embargada e da não embargada.



Embargo ambiental

**BOI NA
LINHA**

 imaflora

 25 ANOS
Atividade Ilustre,
Cuidado da Terra.

Ofício nº 144/2019/Ofício/PR/AM

Termo de Referência para o Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental

1. Informações da Propriedade
 - a. Nome;
 - b. Proprietário;
 - c. Indicação se possui algum título fundiário.
2. Informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
 - a. Nº do CAR;
 - b. Domínio.
3. Informações do Embargo do Ibama
 - a. Nº do TAC;
 - b. Data do embargo;
 - c. Nome que consta no embargo.
4. Informações sobre algum TAC ou IPAD relacionado à área embargada, caso exista.
5. Figura 1 - Mapa da fazenda com a delimitação da área embargada e da não embargada.
6. Figura 2 - Fotos georeferenciadas mostrando que a área embargada possui algum tipo de cercamento que impeça o trânsito de animais para dentro da mesma.
7. Figura 3 - Sequência temporal de no mínimo três imagens, tomando como base o ano do embargo do Ibama, demonstrando a regeneração da vegetação na área embargada. A resolução espacial da imagem deve ser no mínimo de 30 metros.

Data: xxx/xxx/xx

Afirmo que a área embargada não está em utilização para a produção agropecuária:

Proprietário	Responsável Técnico
(nome completo e CPF)	(nome completo e CPF)

O presente Laudo possui a validade de 01 ano, a partir da data de assinatura.

Caso expirada a validade do Laudo, e a propriedade permanecer na Lista de Áreas Embargadas do Ibama, o proprietário deverá apresentar um novo laudo para realizar a comercialização de animais junto a frigoríficos signatários de Termo de Ajustamento de Conduta.

O presente Laudo refere-se apenas ao embargo ambiental citado no item 3 (Informações do Embargo do Ibama).

6. Figura 2 - Fotos georeferenciadas mostrando que a área embargada possui algum tipo de cercamento que impeça o trânsito de animais para dentro da mesma.

7. Figura 3 - Sequência temporal de no mínimo três imagens, tomando como base o ano do embargo do Ibama, demonstrando a regeneração da vegetação na área embargada. A resolução espacial da imagem deve ser no mínimo de 30 metros.

Data: xx/xx/xxxx

Afirmo que a área embargada não está em utilização para a produção agropecuária:

Proprietário
(nome completo e CPF)

Responsável Técnico
(nome completo e CPF)

O presente Laudo possui a validade de 01 ano, a partir da data de assinatura.

Caso expirada a validade do Laudo, e a propriedade permanecer na Lista de Áreas Embargadas do Ibama, o proprietário deverá apresentar um novo laudo para realizar a comercialização de animais junto a frigoríficos signatários de Termo de Ajustamento de Conduta.

O presente Laudo refere-se apenas ao embargo ambiental citado no item 3 (Informações do Embargo do Ibama).]



Alterações nos limites do CAR



Alterações nos limites do CAR **NOVO!** BOI NA LINHA



Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema de geomonitoramento no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas e os mapas das bases oficiais do CAR;

The screenshot shows the SICAR web application interface. On the left, there is a sidebar with navigation options: IMÓVEIS, RESTRIÇÕES, and BASE DE DOWNLOADS. The main area displays a satellite map of Diamantino, MT, with yellow dashed lines indicating property boundaries. A pop-up window shows the following details for a specific property:

- Property ID: MT-5103502-35CB58954FE44EE095BB8155B7D5B766
- Status do imóvel: Ativo
- Tipo de imóvel: Imóvel Rural
- Município: Diamantino
- Área: 1.342,658 ha

Below the pop-up, there are two buttons: "Demonstrativo" and "Realizar download shapefile". At the bottom of the interface, there is a summary bar for Diamantino, showing a total of 1.191 properties and a cadastral area of 892.431,65 ha. A "Downloads" button is also present in the bottom right corner.

Fonte: SICAR
(exemplo aleatório)



Alterações nos limites do CAR **NOVO!** BOI NA LINHA

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema de geomonitoramento no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas e os mapas das bases oficiais do CAR;
- Empresa deve atualizar o banco de dados com os mapas das fazendas dos fornecedores de gado anualmente, de acordo com a base do CAR disponível;
- Atualização deve ser feita em até 30 dias após a divulgação da taxa de desmatamento do PRODES Amazônia/INPE (estimativa - divulgado no mês de novembro de cada ano.

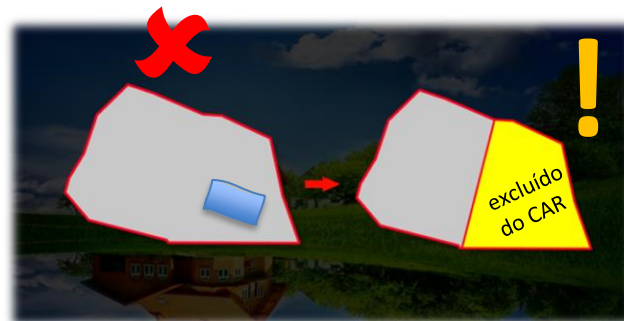
Propriedade possui alteração de limites na base do CAR atualizada?





Alterações nos limites do CAR **NOVO!**

BOI NA LINHA



Mapa anterior apresenta sobreposição com polígono PRODES e o novo mapa não apresenta mais?

Atende regra de desbloqueio?

Alteração do mapa da propriedade está condizente com Matrícula, Certidão do Imóvel, CCIR ou SNCR?





O que é CCIR?

- O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é o documento emitido pelo Incra que é indispensável para transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (divórcio ou herança) e obter financiamento bancário. Os dados constantes são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse.

O que é SNCR?

- Sistema utilizado pelo Incra para conhecer a estrutura fundiária e a ocupação do meio rural brasileiro a fim de assegurar o planejamento de políticas públicas. Por meio dos dados declarados pelos proprietários ou possuidores (posseiro) de imóveis rurais cadastrados o sistema emite o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR).
- *Fonte:* <http://www.cadastrorural.gov.br/perguntas-frequentes/propriedade-rural/4-o-que-e-ccir>



**Dúvidas e
esclarecimentos?**





Terras indígenas

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema de geomonitoramento no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas (base oficial do CAR) e os mapas da base cartográfica da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), constantemente atualizados;
- É analisada a sobreposição com Terras Indígenas nas imagens;
- Serão reconhecidas para este Protocolo as Terras Indígenas que estejam na fase de demarcação “declarada” ou mais avançada.



Terras indígenas

**BOI NA
LINHA**

imaflora

25
ANOS
Artesãos indígenas
Cuidando da Terra.

De acordo com a FUNAI, o processo de demarcação de terra indígena constitui as seguintes fases:

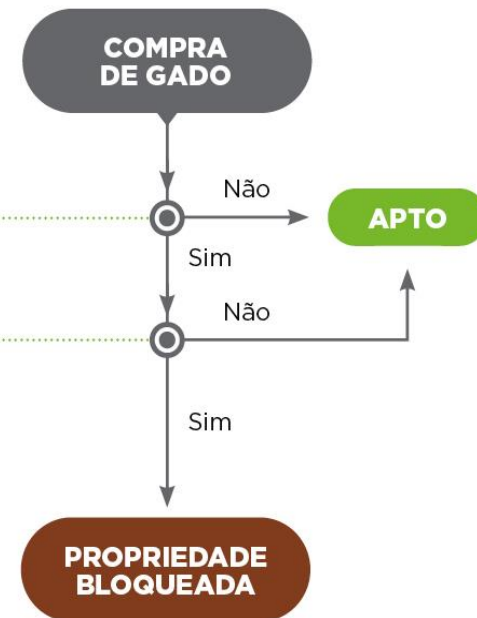
1. **Em estudo:** realização dos estudos que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena;
2. **Delimitadas:** terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da FUNAI, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União (DOU) e do Estado, e que se encontram na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça para decisão acerca da expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena;
3. **Declaradas:** terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento;
4. **Homologadas:** terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto presidencial;
5. **Regularizadas:** terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União.
6. **Interditadas:** áreas interditadas, com restrições de uso e ingresso de terceiros, para a proteção de povos indígenas isolados.

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema de geomonitoramento no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas (base oficial do CAR) e os mapas da base cartográfica da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), constantemente atualizados;
- É analisada a sobreposição com Terras Indígenas nas imagens;
- Serão reconhecidas para este Protocolo as Terras Indígenas que estejam na fase de demarcação “declarada” ou mais avançada.

Sobreposição com TI em situação “Declarada” ou fase mais avançada do processo de demarcação de TI?

Sobreposição com a TI (vide Nota Técnica 2):



OBS.: A propriedade com sobreposição em TI não é passível de desbloqueio. O proprietário deve regularizar a situação junto à FUNAI e outros órgãos competentes.



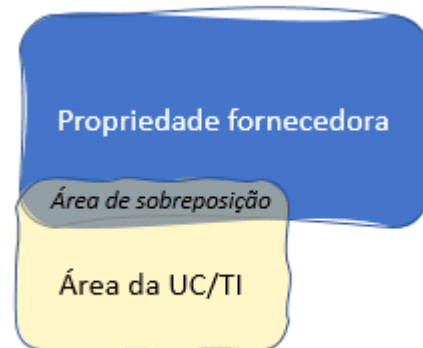
Unidades de conservação

Nota Técnica 2: Regra técnica de geomonitoramento - sobreposição com TIs e/ou UCs

Delimitações a partir de limites naturais (rios, lagos, montanhas etc.), limites artificiais (estradas, cercas, canais etc.) ou limites generalizados (uma linha reta entre dois pontos que não se relacionam a limites naturais ou artificiais),

- pode haver ocorrências de erros cartográficos
- possibilidades de alterações naturais ou artificiais dos limites que demarcam essas áreas ao longo do tempo
- Sobreposição que, de fato, não representa uma invasão da propriedade à Área Protegida.

Entretanto: para situações em que, a partir de outras análises de documentos ou geoespaciais, são evidenciadas a existência de invasão da propriedade sobre essas áreas, mesmo que se enquadre nas regras técnicas definidas, as mesmas deverão ser bloqueadas para compra de gado.





Unidades de conservação

**BOI NA
LINHA**

imaflora

25
Aniversário
Arrochando o futuro,
Cultivando a Terra.

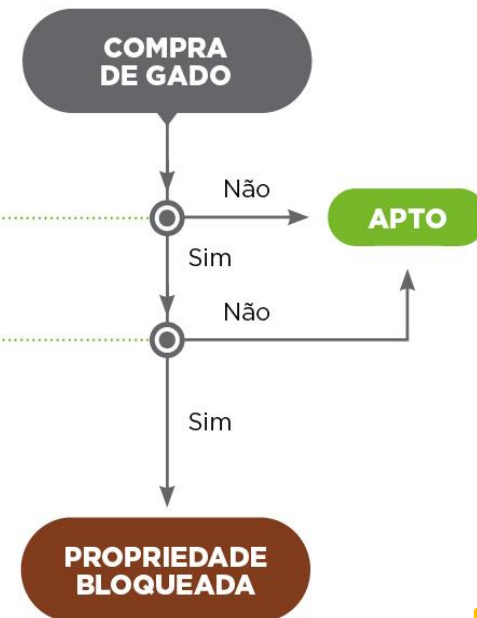
Faixa de tamanho da propriedade (ha)	Área da propriedade (ha)	Área de sobreposição (ha)	% de sobreposição	Status
< 100 ha	20	2,2	11%	inapto
	99	10,9	11%	inapto
	20	2,0	10%	apto
	99	9,9	10%	apto
Entre 100 a 500 ha	100	9	9%	inapto
	499	45	9%	inapto
	100	8	8%	apto
	499	40	8%	apto
Entre 500 a 1 mil ha	500	35	7%	inapto
	999	70	7%	inapto
	500	30	6%	apto
	999	60	6%	apto
Entre 1 mil a 3 mil ha	1.000	50	5%	inapto
	2.999	150	5%	inapto
	1.000	40	4%	apto
	2.999	120	4%	apto
> 3 mil ha	3.000	90	3%	inapto
	3.000	60	2%	apto

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema de geomonitoramento no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas (base oficial do CAR) e os mapas da base cartográfica da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), constantemente atualizados;
- É analisada a sobreposição com Terras Indígenas nas imagens;
- Serão reconhecidas para este Protocolo as Terras Indígenas que estejam na fase de demarcação “declarada” ou mais avançada.

Sobreposição com TI em situação “Declarada” ou fase mais avançada do processo de demarcação de TI?

Sobreposição com a TI (vide Nota Técnica 2):



OBS.: A propriedade com sobreposição em TI não é passível de desbloqueio. O proprietário deve regularizar a situação junto à FUNAI e outros órgãos competentes.



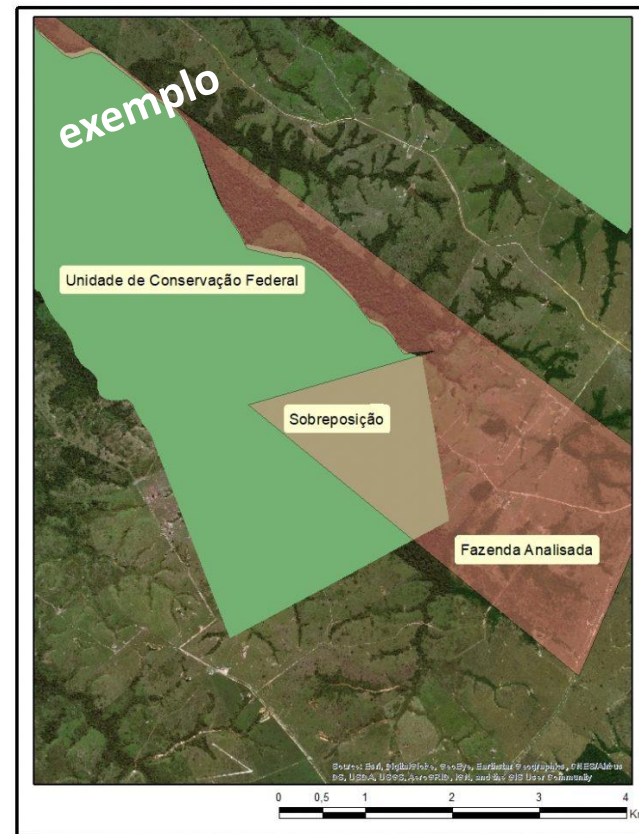
Unidades de conservação



Unidades de conservação

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas e os mapas das bases cartográficas oficiais dos órgãos públicos competentes, constantemente atualizados;
- É analisada a sobreposição com UCs nas imagens.





Unidades de conservação

Parâmetros

- Análises devem ser feitas em um sistema no qual são inseridos os mapas georreferenciados das fazendas e os mapas das bases cartográficas oficiais dos órgãos públicos competentes, constantemente atualizados;
- É analisada a sobreposição com UCs nas imagens.

Sobreposição com UC?

Sobreposição com a UC:

- Propriedade < 100 ha: sobreposição > 10%
- Propriedade de 100 a 500 ha: sobreposição > 8%
- Propriedade de 100 a 1.000 ha: sobreposição > 6%
- Propriedade de 1.000 a 3.000 ha: sobreposição > 4%
- Propriedade > 3.000 ha: sobreposição > 2%

Atende regra de desbloqueio?

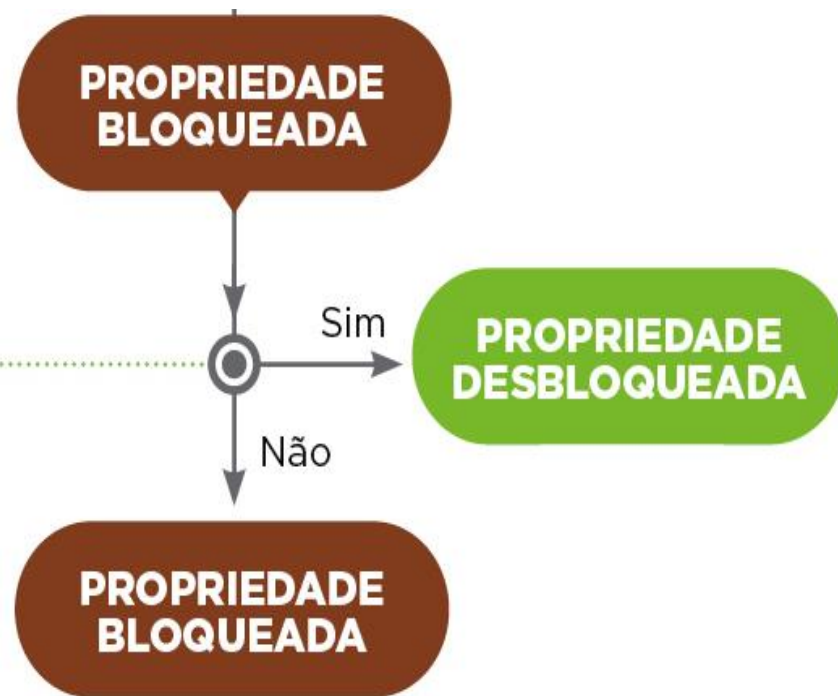




Atende regra de desbloqueio?

- **Desapropriação de imóvel rural e indenização de posses** – documento de posse provisória do ICMBio*, onde não houve regularização fundiária e com validação pelo MPF. Não há desbloqueio para quem ingressou na área após a criação da UC
- **Uso Sustentável (US) da categoria APA** – apresentação de documentação em linha com premissas do decreto de criação da UC, e/ou plano de manejo e/ou ofício do ICMBIO

* Documento comprobatório da posse ou a matrícula do imóvel que demonstre que a ocupação se deu antes da criação da UC.





Dúvidas e esclarecimentos?



A large herd of white cows is gathered in a lush green field under a clear blue sky with a few wispy clouds. The cows are densely packed, filling most of the frame. In the foreground, a cow is clearly visible with the number '80912' on its side. The scene is brightly lit, suggesting a sunny day. On the left side of the image, there are several horizontal lines in various colors (yellow, brown, green) that appear to be part of a graphic design or presentation slide.

critérios de análise de listas públicas oficiais



Embargo Ambiental



Embargo Ambiental

BOI NA
LINHA

imaflora

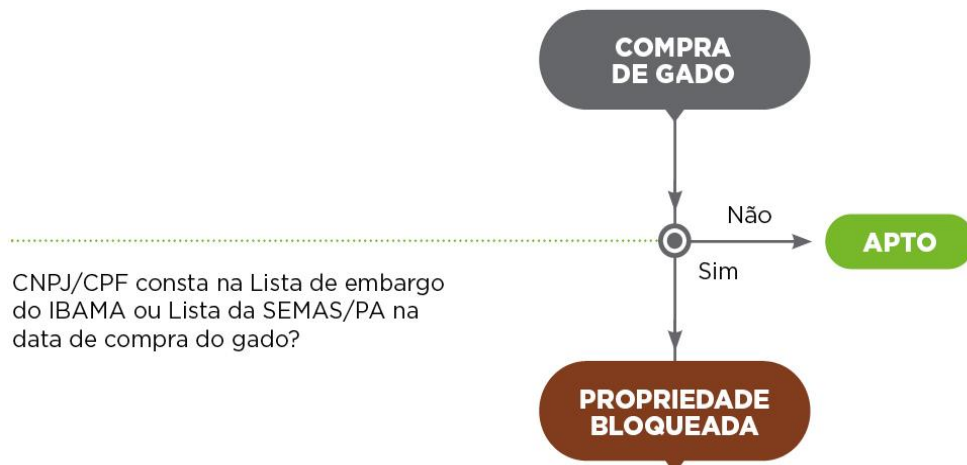
25
Aniversário
Arrochando o dilema,
Cultivando a Terra.

Parâmetros

- Análise é feita cruzando os dados do CNPJ ou CPF do proprietário da fazenda que vendeu o gado com as Listas do IBAMA ou Lista de Desmatamento Ilegal (LDI) da SEMAS/PA de embargo ambiental por desmatamento na data da compra do gado (isto é, a data que consta no contrato ou no sistema eletrônico da empresa do pedido de compra);
- Caso a fazenda esteja arrendada, devem ser analisados o CNPJ ou CPF do proprietário da fazenda e do arrendatário com o qual o produtor tenha contrato de arrendamento
- Recomenda-se que a empresa realize o download das listas públicas oficiais diariamente, em virtude das constantes atualizações.

Observação:

- Para a análise de CNPJ, devem ser considerados os 8 primeiros dígitos, de modo a identificar todos os cadastros associados à Pessoa Jurídica (matriz e filiais).



Os embargos da SEMA/MT não consta do Protocolo, porém todas as obrigações legais devem ser cumpridas, não somente o que consta no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado.

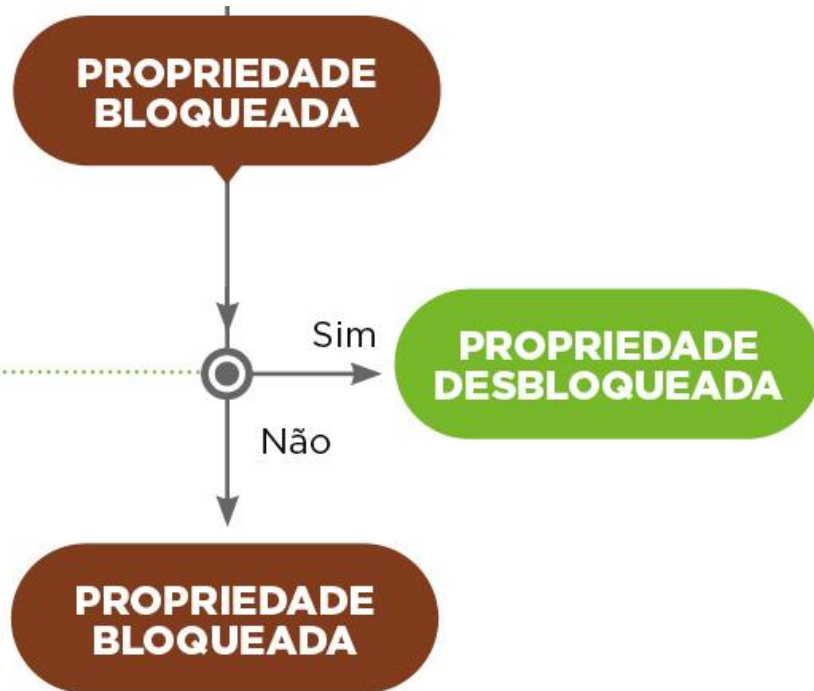
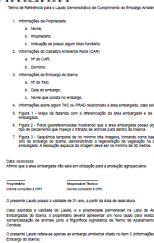


Embargo Ambiental

Atende regra de desbloqueio?

1. Propriedade fornecedora não tem o mesmo nome do objeto do embargo
2. Adoção de medidas que impeçam a triangulação de gado*
3. Ofício do órgão embargante esclarecendo que não é aquela propriedade embargada.

* É suficiente para tal fim o laudo de cumprimento do embargo, nos termos de Referência para o Laudo Demonstrativo de Cumprimento do embargo Ambiental (Ofício nº 144/2019/Ofício/PR/AM).





Termo de Referência para o Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental

Ofício nº 144/2019/Ofício/PR/AM

Termo de Referência para o Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental

1. Informações da Propriedade

- a. Nome;
 - b. Proprietário;
 - c. Indicação se possui algum título fundiário.
2. Informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
 - a. Nº do CAR;
 - b. Domínio.
 3. Informações do Embargo do Ibama
 - a. Nº do TAC;
 - b. Data do embargo;
 - c. Nome que consta no embargo.

4. Informações sobre algum TAC ou PRAD relacionado à área embargada, caso exista.

5. Figura 1 - Mapa da fazenda com a diferenciação da área embargada e da não embargada.

6. Figura 2 - Fotos georreferenciadas mostrando que a área embargada possui algum tipo de cercamento que impede o trânsito de animais para dentro da mesma.

7. Figura 3 - Sequência temporal de no mínimo três imagens, tomando como base o ano do embargo do Ibama, demonstrando a regeneração da vegetação na área embargada. A resolução espacial da imagem deve ser no mínimo de 30 metros.

Data: xxxxxxxx

Afirmo que a área embargada não está em utilização para a produção agropecuária:

Proprietário (nome completo e CPF)	Responsável Técnico (nome completo e CPF)
---------------------------------------	--

O presente Laudo possui a validade de 01 ano, a partir da data de assinatura.

Caso expirada a validade do Laudo, e a propriedade permanecer na Lista de Áreas Embargadas do Ibama, o proprietário deverá apresentar um novo laudo para realizar a comercialização de animais junto a frigoríficos signatários do Termo de Ajustamento de Conduta.

O presente Laudo refere-se apenas ao embargo ambiental obtido no item 3 (informações do Embargo do Ibama).

1. Informações da Propriedade

- a. Nome;
- b. Proprietário;
- c. Indicação se possui algum título fundiário.

2. Informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

- a. Nº do CAR;
- b. Domínio.

3. Informações do Embargo do Ibama

- a. Nº do TAD;
- b. Data do embargo;
- c. Nome que consta no embargo.

4. Informações sobre algum TAC ou PRAD relacionado à área embargada, caso exista.

5. Figura 1 - Mapa da fazenda com a diferenciação da área embargada e da não embargada.



Embargo ambiental

**BOI NA
LINHA**

 imaflora

 25 ANOS
Atividade Ilustre,
Cuidado da Terra.

Ofício nº 144/2019/Ofício/PR/AM

Termo de Referência para o Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental

1. Informações da Propriedade
 - a. Nome;
 - b. Proprietário;
 - c. Indicação se possui algum título fundiário.
2. Informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
 - a. Nº do CAR;
 - b. Domínio.
3. Informações do Embargo do Ibama
 - a. Nº do TAC;
 - b. Data do embargo;
 - c. Nome que consta no embargo.
4. Informações sobre algum TAC ou IPAD relacionado à área embargada, caso exista.
5. Figura 1 - Mapa da fazenda com a delimitação da área embargada e da não embargada.
6. Figura 2 - Fotos georeferenciadas mostrando que a área embargada possui algum tipo de cercamento que impeça o trânsito de animais para dentro da mesma.
7. Figura 3 - Sequência temporal de no mínimo três imagens, tomando como base o ano do embargo do Ibama, demonstrando a regeneração da vegetação na área embargada. A resolução espacial da imagem deve ser no mínimo de 30 metros.

Data: xxx/xxx/xx

Afirmo que a área embargada não está em utilização para a produção agropecuária:

Proprietário
(nome completo e CPF)

Responsável Técnico
(nome completo e CPF)

O presente Laudo possui a validade de 01 ano, a partir da data de assinatura.

Caso expirada a validade do Laudo, e a propriedade permanecer na Lista de Áreas Embargadas do Ibama, o proprietário deverá apresentar um novo laudo para realizar a comercialização de animais junto a frigoríficos signatários de Termo de Ajustamento de Conduta.

O presente Laudo refere-se apenas ao embargo ambiental citado no item 3 (Informações do Embargo do Ibama).

6. Figura 2 - Fotos georeferenciadas mostrando que a área embargada possui algum tipo de cercamento que impeça o trânsito de animais para dentro da mesma.

7. Figura 3 - Sequência temporal de no mínimo três imagens, tomando como base o ano do embargo do Ibama, demonstrando a regeneração da vegetação na área embargada. A resolução espacial da imagem deve ser no mínimo de 30 metros.

Data: xx/xx/xxxx

Afirmo que a área embargada não está em utilização para a produção agropecuária:

Proprietário
(nome completo e CPF)

Responsável Técnico
(nome completo e CPF)

O presente Laudo possui a validade de 01 ano, a partir da data de assinatura.

Caso expirada a validade do Laudo, e a propriedade permanecer na Lista de Áreas Embargadas do Ibama, o proprietário deverá apresentar um novo laudo para realizar a comercialização de animais junto a frigoríficos signatários de Termo de Ajustamento de Conduta.

O presente Laudo refere-se apenas ao embargo ambiental citado no item 3 (Informações do Embargo do Ibama).



Trabalho Escravo



Trabalho Escravo

Parâmetros

- Análise é feita cruzando os dados do CNPJ ou CPF do proprietário da fazenda que vendeu o gado com a Lista Suja do Trabalho Escravo;

<http://trabalho.gov.br/fiscalizacao-combate-trabalho-escravo>.
Clicar no ícone “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo”.

Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo

(Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016)



Atualização periódica de 3/10/2019. Cadastro atualizado em 21/02/2020.

I- PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPREGADORES PREVISTA NO ARTIGO 2º, CAPUT, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016

ID	Ano da publicação fiscal	UF	Empregador	CNPJ/CPF	Estabelecimento	Trabalhadores envolvidos	CNAE	Decisão administrativa de procedência (irresponsabilidade)	Inclusão no Cadastro de Empregadores
1	2019	MA	A.B. De Oliveira Agronegócios EPP	30.959.210/0001-72	Fazenda Macapá, estrada para cachoeira do Macapá, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras/MA	2	0161-099	25/07/2019	03/10/2019
2	2017	MS	Adriano Diaz Rodrigues	10.488.127/0001-55	Fazenda São João, zona rural, Cumbá/MS	9	0161-003	06/11/2018	03/04/2019
3	2018	BA	Alan Cassio Ramos Santos	529.821.655-20	Residencial Ecológico Juerena, Avenida João de Gunga, s/n, Porto Seguro/BA	1	6810-2/01	13/05/2019	03/10/2019
4	2018	MA	Albatroz Construções LTDA	10.948.612/0001-64	Ponte sobre o Rio Iguari, Vaigem Grande/MA	9	4120-4/00	03/12/2018	03/04/2019
5	2017	BA	Amerlio Souza Santos	074.684.155-87	Fazenda Cachoeira do Espinho e Fazenda Saramita, rod. BA-506, zona rural SN, Vila de Jangada, Cantel de Silva/BA	4	0220-9/02	18/02/2019	03/10/2019
6	2018	ES	Andressão Roque Quintino	070.852.627-61	Sítio Bom Retiro, Bom Retiro, Distrito de Ibitirui, Alfredo Chaves/ES	6	0133-4/02	13/02/2019	03/10/2019
7	2017	TO	Anicácio Oliveira Macedo	360.711.961-91	Fazenda Boa Vista, via Cachoeira, Km 21, zona rural, Sandolândia/TO	3	0151-2/03	26/10/2018	03/04/2019
8	2018	MG	Antônio Ademilson Rebelo dos Santos	739.718.986-53	Fazendas Buriú e Jardim/Planeta, Km 83 de rod. MG-479, Zona Rural, Lessence/MG	25	0220-9/02	19/02/2019	03/10/2019
9	2016	PA	Antônio Amaro de Silva	100.970.231-91	Fazenda Vele Grande/Vicinal do Sepo, km 43, São Félix do Xingu/PA	4	4120-4/00	28/06/2017	10/04/2018
10	2015	SC	Antônio José Bezerra	172.953.514-34	Estrada Geral Antas Gordas, Vidal Ramos/SC	5	0119-9/04	13/06/2018	05/10/2018



O que é a Lista Suja?

- A ‘lista suja’ do trabalho escravo é uma base de dados criada pelo governo em novembro de 2003.
- O cadastro expõe casos em que houve resgate de pessoas em condições consideradas análogas à escravidão. Antes de entrar no cadastro, empregadores têm direito de se defenderem em duas instâncias administrativas do extinto Ministério do Trabalho, agora submetido ao Ministério da Economia.
- Os empregadores envolvidos nesse crime permanecem por dois anos na lista. Caso façam um acordo com o governo, o nome fica em uma “lista de observação” e pode sair depois de um ano, se os compromissos forem cumpridos.



Trabalho Escravo

Parâmetros

- Análise é feita cruzando os dados do CNPJ ou CPF do proprietário da fazenda que vendeu o gado com a Lista Suja do Trabalho Escravo;
- Caso a fazenda esteja arrendada, devem ser analisados o CNPJ ou CPF dos proprietários das fazendas e dos arrendatários com o qual o produtor tenha contrato de arrendamento;
- **Considerar o bloqueio para todas as fazendas vinculadas ao CPF/CNPJ;**
- Recomenda-se que a empresa realize o download da Lista Suja do Trabalho Escravo diariamente, em virtude das constantes atualizações.

CNPJ/CPF do produtor ou propriedade consta na lista na data de compra do gado*?



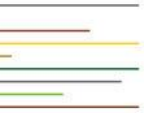


Dúvidas e esclarecimentos?



A large herd of white cows is gathered in a lush green field under a clear blue sky with a few wispy clouds. The cows are densely packed, filling most of the frame. In the foreground, a cow is clearly visible with the number '80912' on its side. The scene is brightly lit, suggesting a sunny day. On the left side of the image, there are several horizontal lines in various colors (yellow, brown, green) that appear to be part of a design or interface.

critérios de análises de documentos



Cadastro Ambiental Rural CAR



Cadastro Ambiental Rural CAR

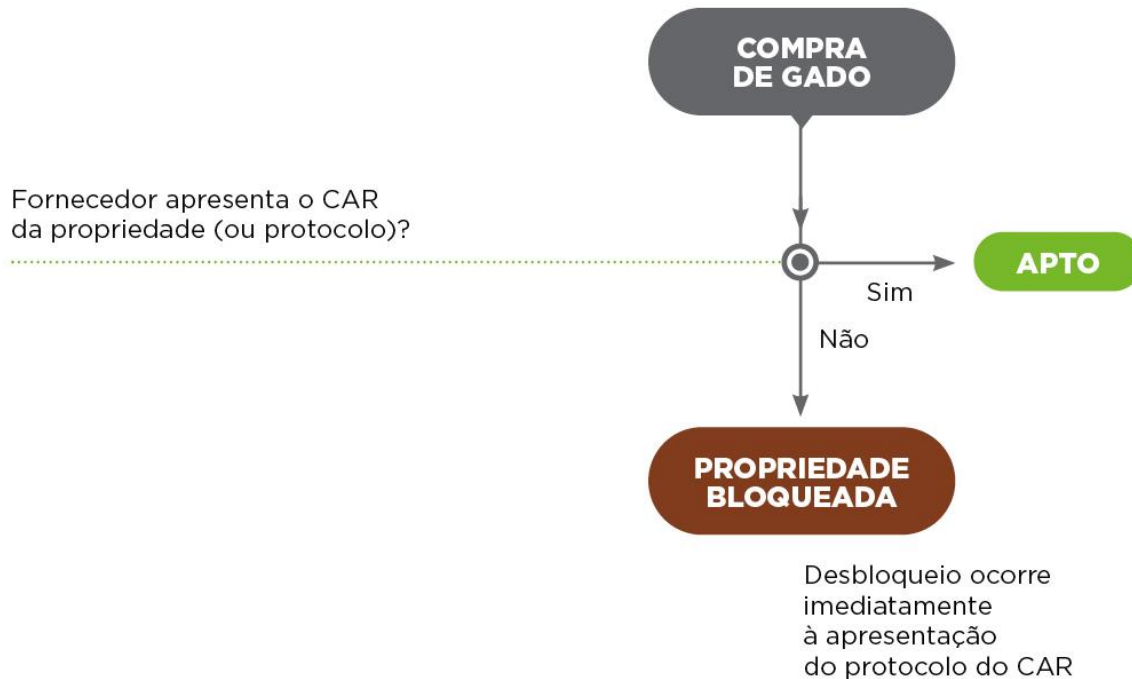
Parâmetros

- A empresa deve solicitar o CAR (ou protocolo) da propriedade ao fornecedor direto.

Recomenda-se que o status do CAR seja consultado nos sites oficiais, sendo:

Recomendação	Status
Apto	Ativo Pendente
Inapto	Suspenso Cancelado

Fornecedor apresenta o CAR da propriedade (ou protocolo)?





Licenciamento Ambiental Rural (LAR)



Parâmetros

- A empresa deve solicitar a LAR ou Protocolo de Solicitação dos produtores fornecedores diretos de propriedade > 3 mil ha, localizados no Pará;

Fornecedor direto apresenta a Licença Ambiental Rural (ou Protocolo) da SEMAS/PA das propriedades > 3.000ha, localizados no Estado do Pará?

O documento está vigente?



Desbloqueio ocorre imediatamente à apresentação da Licença Ambiental ou Protocolo com data vigente.



Parâmetros

- A empresa deve solicitar a LAR ou Protocolo de Solicitação dos produtores fornecedores diretos de propriedade > 3 mil ha, localizados no Pará;
- A vigência dos documentos deve ser consultada no site da SEMAS/PA.



A APF no MT não consta do Protocolo, porém todas as obrigações legais devem ser cumpridas, não somente o que consta no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado.

Recomendação

Status

Apto

Deferido
Encaminhado

Inapto

Arquivado
Indeferido



Guia de Trânsito Animal (GTA)



Guia de Trânsito Animal (GTA)

Parâmetros

- Os funcionários do Serviço de Inspeção Federal (SIF), do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA), são responsáveis pelo recebimento da GTA que acompanha os animais em seu desembarque;
- A empresa deve verificar se o registro das GTAs (nome da propriedade de origem dos animais) é o mesmo da propriedade fornecedora identificada nas operações de compra da empresa frigorífica.

Desembarque dos animais com
GTA da propriedade de origem?





Dúvidas e esclarecimentos?



A large herd of white cows is gathered in a lush green field under a clear blue sky with a few wispy clouds. The cows are densely packed, filling most of the frame. In the foreground, a cow is clearly visible with the number '80912' on its side. The scene is brightly lit, suggesting a sunny day. In the top left corner, there are several horizontal lines in yellow, brown, and green, which are part of a decorative graphic element.

critérios de análise do índice de produtividade



Índice de produtividade



Índice de produtividade **NOVO!**

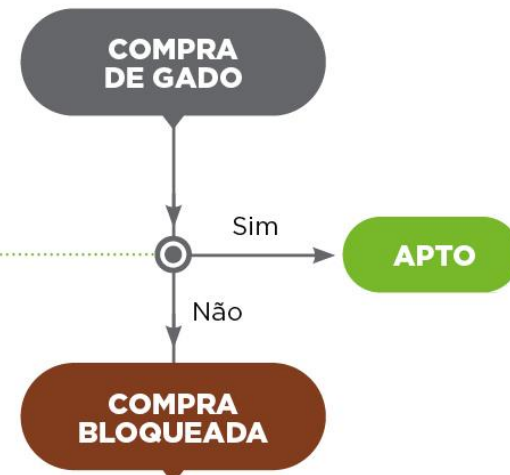
**BOI NA
LINHA**



Parâmetros

- Empresa deve calcular o índice máximo de produtividade da fazenda fornecedora;
- Considerar no cálculo o número de cabeças de boi comercializadas no ano fiscal e a área de uso alternativo (consolidada) declarada no CAR atual;
- Quando esta área não estiver disponível, estimar o percentual de área consolidada/produzida com base no Código Florestal da área total declarada no CAR.

Propriedade tem índice inferior a 3 cabeças/ha/ano por propriedade fornecedora comercializados no ano fiscal*?



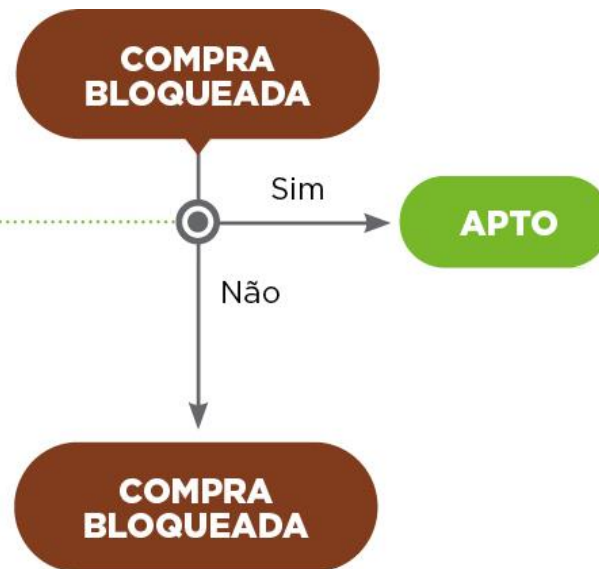


Atende regra de desbloqueio?

Apresenta o documento autodeclaratório do produtor que evidencia a produtividade superior ao índice superior.**

*Considerar a área de uso alternativo (consolidada) declarada no CAR atual e quando não disponível essa informação estimar o percentual de área consolidada com base no Código Florestal da área total declarada no CAR.

** Documento descreve o sistema produtivo adotado na propriedade, incluindo evidências que justifiquem a produtividade superior ao índice. A autodeclaração deve ser apresentada previamente a nova comercialização de animais e é válida apenas para o ano fiscal.





Índice de produtividade **NOVO!**

**BOI NA
LINHA**



Autodeclaração do produtor

(descrição do sistema produtivo e de alimentação de rebanho)

Para atendimento aos critérios socioambientais definidos no **Protocolo de Monitoramento de Fornecimento de Gado**, aprovado pelo MPF, e em consonância com os TACs da Pecuária do Pará e Amazônia Legal, com o objetivo de coibir e eliminar a triangulação de animais provenientes de áreas desmatadas, as propriedades fornecedoras de gado que apresentarem índice de produtividade acima de 3 animais/hectares/ano fiscal, deverão evidenciar seus sistemas de produção de bovinos.

1. INFORMAÇÕES DA PROPRIEDADE

- a. Nome da propriedade:
- b. Município/UF:
- c. CAR (número de registro):

2. INFORMAÇÕES DO PRODUTOR

- a. Nome do produtor:
- b. CPF/CNPJ:

3. INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E DE PRODUÇÃO DE BOVINOS

Informar qual o sistema de alimentação / produção de bovinos aplicado a propriedade:

<ul style="list-style-type: none">▪ Semiconfinamento▪ Rotação de pastagem▪ Suplementação alimentar▪ Outros (descrever):	<ul style="list-style-type: none">▪ Engorda de animais▪ Recria de animais▪ Cria de animais▪ Outros (descrever):
--	--



Índice de produtividade **NOVO!**

**BOI NA
LINHA**



4. FOTOS DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE BOVINOS

Fornecer evidências do sistema de produção de bovinos aplicado à propriedade, ao menos duas fotos com datas, obrigatoriamente que apresente o GPS com as coordenadas geográficas do local.

Foto 1
Sistema de produção de bovinos

Foto 2
Sistema de produção de bovinos

Data: ____ / ____ / ____

Declaro para os devidos fins e efeitos legais a veracidade das informações contidas nesta Declaração.

(assinatura do produtor)

A presente Declaração deverá ser atualizada e apresentada anualmente pelas empresas signatárias do TAC da Pecuária ao Ministério Público Federal, caso a propriedade apresente índice de produtividade superior ao limite definido no Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado.



Dúvidas e esclarecimentos?

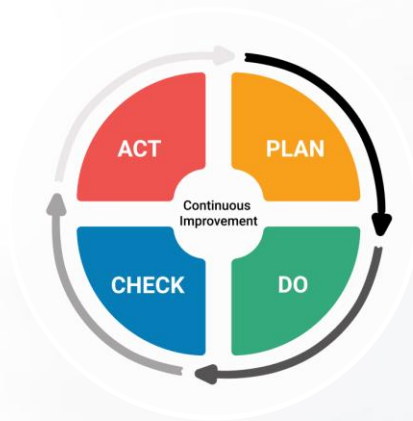


A large herd of white cows is gathered in a lush green field under a clear blue sky with a few wispy clouds. The cows are densely packed, filling most of the frame. In the foreground, a cow is clearly visible with the number '80912' on its side. The scene is brightly lit, suggesting a sunny day. On the left side of the image, there are several horizontal lines in various colors (yellow, brown, green) that appear to be part of a design or presentation element.

Outros requisitos e recomendações do protocolo

Sistema de gestão

- Manual de Procedimentos
- Treinamentos internos e com os parceiros críticos (empresas geo e compradores)
- Auditoria interna
- Guarda de documentações



Transparência e comunicação

- Políticas de Compra de Fornecedores de Gado
- Resumo Público do Relatório das Auditorias

**BOI NA
LINHA**



Home Sobre Equipe Publicações Eventos Notícias Contato

BOI NA LINHA

Um excelente negócio!



Sites:

www.boinalinha.org

www.beefontrack.org

**BOI NA
LINHA**



Transparência e comunicação

A ser verificado na auditoria:

- Fornecer semestralmente, por meio de ofício ao MPF, a consolidação da listagem dos fornecedores (bloqueados e desbloqueados);
- Dar transparência aos dados e aos documentos técnicos que comprovem a regularização das áreas (desbloqueadas por desmatamento ilegal) anualmente;
- Informar, por meio da internet, aos seus consumidores, o lote das fazendas, com o respectivo município de origem do gado.



Dúvidas e esclarecimentos?



A large herd of white Zebu cows is gathered in a lush green field under a clear blue sky. The cows are densely packed, filling most of the frame. In the upper left corner, there are several horizontal decorative lines in yellow, brown, and green. The text 'Fórum de discussão' is written in white, sans-serif font in the upper right area. One cow in the foreground has the number '80912' visible on its side.

Fórum de discussão

Obrigado!

